

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ILUMINAÇÃO DE NATAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO-TIPO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84540** datado de **2024.09.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar financeiramente as Freguesias, através da celebração de protocolo-tipo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.118/2024, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que se passa a transcrever: “Com o aproximar da época natalícia e porque tem sido aposta cada vez mais forte do Município de Ourém criar as devidas condições para que os ourienses possam viver o Natal intensamente, propõe-se a celebração de protocolos de apoio financeiro com 11 das 13 Juntas de Freguesia do concelho, excluindo Fátima e Ourém, uma vez que a iluminação das duas cidades ficará sob a responsabilidade do Município de Ourém. -----

---- Propõe-se, assim, a atribuição de um apoio no valor de 1000 €, para que as autarquias possam colocar iluminação de Natal nas ruas das suas freguesias de modo a que, desta forma, todo o concelho e todos os ourienses possam usufruir da beleza que as luzes conferem às ruas dos lugares da nossa terra. -----

---- À consideração superior.”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de protocolo-tipo, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, para análise e aprovação -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Colegas, -----

Público. -----

Em nome de todos os meus colegas Presidentes de Junta venho elogiar e agradecer a decisão da Câmara Municipal em apoiar na iluminação de Natal. -----

A freguesia é a autarquia local mais próxima das pessoas, merecedora de igualdade no acesso a bens e serviços públicos, e este Protocolo vai permitir, assim, que a magia e o brilho do Natal não fiquem apenas nas grandes cidades e se espalhem por todo o concelho. -----

Obrigado!” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, 29 VOTOS A FAVOR; 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD – 30 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,